



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 17, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2015.

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### DECRETA:

**Artigo 1.º** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 587.000,00 (quinhentos e oitenta e sete mil reais), distribuídos as seguintes dotações:

#### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

434 – 12.306.0006.2005.0000 – Manutenção da Merenda Escolar.....R\$ 350.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
05 Transferências e Convênios Federais-Vinculados  
210 008 Transferência FNDE – Apoio a Creches

#### 02.11.01 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

237 – 08.241.0018.1023.0000 – Construção, reforma e ampliação de unidades assistenciais  
.....R\$ 120.000,00  
4.4.50.51.00 Obras e Instalações  
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
500 000 Assistência Social

281 – 08.244.0018.2032.0000 – Atenção a família.....R\$ 116.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
02 Transferências e Convênios Estaduais – Vinculados  
500 000 Assistência Social

#### 02.12.01 – F.M.D.C.A

328 – 08.243.0026.2042.0000 – Manutenção do FMDCA.....R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
06 Outras Fontes de Recursos  
500 000 Assistência Social







## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

**Artigo 2.º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Superávit Financeiro:**.....R\$ 236.000,00

**Anulação:**

### 02.04.01 – COORDENADORIA DA EDUCAÇÃO

59 – 12.306.0006.2005.0000 – Manutenção da Merenda Escolar..... – R\$ 350.000,00  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
01 Tesouro  
110 000 Geral – Diversos

### 02.12.01 – F.M.D.C.A

325 – 08.243.0026.2042.0000 – Manutenção do FMDCA..... – R\$ 1.000,00  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
01 Tesouro  
500 000 Assistência Social

**Artigo 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 03 de fevereiro de 2015.

**MIDERSON ZANELLO MILLÉO**  
*Prefeito Municipal*

*Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.*

*LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES*  
*Secretária*

